

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26/2022
 Processo: 00220-00003733/2022-52. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.604.411/0001-26. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (88827573), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF (80266174), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 01/2022 (89000421), da Ata de Registro de Preços 002/2022 (86316367), integrantes do processo principal 00220-00005432/2021-82, da Justificativa (89180976), do Termo de Referência (89191439), da área demandante, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 007/2022 (89198392), da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.757,00 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00321, no valor de R\$ 499.757,00 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais), emitida em 21/06/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PIETRINA SALGADO COSTA, na qualidade de Sócia Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022

Processo: 0391-000432/2017. Interessado: Marcos Vinícius Brito de Albuquerque Dias. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 2222/2017. Relator: Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF. Fica o senhor Marcos Vinícius Brito de Albuquerque Dias NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 47ª reunião ordinária, ocorrida no dia 02 de junho de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2222/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, com obrigação de desconstrução das intervenções feitas em Área de Preservação Permanente - APP, sem autorização ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de junho de 2022

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA Nº 02/2022
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo e-mail informado acima.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Processos	Auto de Infração	Interessado	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00014154/2021-29	09308/2021	MARILENE VIEIRA NUNES - BAR DA BAIXINHA	Procedente	639/2021 - CIJU

00391-00007009/2021-91	04655/2021	CHAMPION LOUNGE BAR, ALIMENTAÇÃO, EVENTOS E VESTUÁRIO LTDA	Procedente	459/2021 - CIJU
00391-00004193/2021-18	02794/2021	THAYS TERRAPL, PAVIMENT E PAIS LTDA ME	Procedente	432/2021 - CIJU
00391-00016786/2021-27	04238/2021	EBLA COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA (DOBE BAR)	Procedente	724/2021 - CIJU
00391-00009142/2021-82	08500/2021	CHAMPIONS LOUNGE BAR, ALIMENTAÇÃO, EVENTOS E VESTUÁRIO LTDA	Procedente	542/2021 - CIJU
00391-00003440/2021-69	04219/2021	CACS LOJA E CONVENIÊNCIA EIRELI	Procedente	351/2021 - CIJU
00391-00006497/2020-39	01750/2020	JAILSON DA SILVA SOUZA	Procedente	41/2021 - CIJU
00391-00007008/2021-47	04654/2021	WR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - ENGENHARIA DO CHOPP	Procedente	570/2021 - CIJU
00391-00008593/2020-11	05243/2020	MICHAEL FERREIRA SARMENTO - SMOKE HOOKAH	Procedente	40/2021 - CIJU
00391-00008088/2021-58	04462/2021	PB2 BAR E RESTAURANTE EIRELI ME	Procedente	476/2021 - CIJU
00391-00008883/2021-46	08496/2021	JEAN MICHEL ALVES DE ASSIS MAIA	Procedente	525/2021 - CIJU
00391-00001042/2021-16	03675/2021	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	Procedente	191/2021 - CIJU
00391-00017314/2021-91	04478/2021	CHAMPIONS LOUNGE BAR, ALIMENTACAO, EVENTOS E VESTUARIO LTDA	Procedente	32/2022 - CIJU
00391-00015890/2021-02	09198/2021	FRANCISCO CHARLES CANDIDO DE ABREU	Procedente	751/2021 - CIJU
00391-00008212/2021-85	04255/2021	CÍCERA REGILANE DA SILVA	Procedente	500/2021 - CIJU
00391-00006969/2021-34	05483/2021	ENCONTRO LOUNGE BAR E RESTAURANTE LTDA	Procedente	426/2021 - CIJU
00391-00009075/2021-04	02880/2021	JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS	Parcialmente Procedente	578/2021 - CIJU
00391-00009137/2021-70	05048/2021	ENCONTRO LOUNGE BAR E RESTAURANTE LTDA	Procedente	541/2021 - CIJU
00391-00016769/2021-90	02043/2021	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES PEREIRA	Procedente	756/2021 - CIJU